



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.209/2017

Concede Progressão na Carreira por Merecimento ao Servidor Municipal **JOSÉ ORLANDO PETITO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº. 194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art.5º,

CONSIDERANDO ainda, o anexo X da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;


RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento ao Servidor Municipal **JOSÉ ORLANDO PETITO**, matrícula nº 906541, portador da cédula de identidade RG nº 6.034.703 SSP/PR e inscrito no CPF nº 798.794.708-34, ocupante da função de emprego público de Médico Clínico Geral - 8h, admitido em 21.03.2007, pelo regime CLT, lotado no Fundo Municipal de Saúde, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo X da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 21 de março de 2015 a 20 de março de 2017 passando da referência 90 para referência 91, classe "A", Grupo Ocupacional Profissional (GOP).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 21 de março de 2017.

PAÇO MUNICIPAL, aos 23 de agosto de 2017.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 25 / Agosto 120 17
DE Nº 11.053
UMUARAMA, 25 / 08 120 17
Sliame
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS